CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo Nº 249/2014
Data: 20/08/2014 - Hora: 17:20:52
Remetente: Eduardo Reschioto Pereira

25/08/2014

PROJETO DE LEI Nº 4/2014

"Dispõe sobre a denominação de próprios públicos e especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA APROVOU, E, EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada **" CRECHE ESCOLA VOVÓ AUGUSTA"**, a creche localizada na Rua: Dr. José Ermirio de Moraes S/N, Jardim Lindóia, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de Agosto de 2014.

Eduardo Reschioto Pereira
Vereador(a) 2º Secretário(a)

Aparecido Luiz Matos
Vereador

Artur Del Rio Condotta
Presidente da Câmara

EXPEÇA-SE [illegible] ECTIVO
Lindóia, 09/09/2014

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia 03 Lindóia -SP

JUSTIFICATIVA

A senhora Maria Augusta foi a matriarca de uma das famílias mais importantes e com muita dedicação criou e educou seus filhos, exemplo de mãe, que por muitas vezes se sacrificou pelo bem-estar destes.

Pessoa boa, que carregava em seu coração um amor imenso que saciava a todos que com ela conviviam, mulher honesta e serena, que irradiava paz e alegria constantemente.

Apesar de não ter nascida em nossa cidade, por mais de meia década morou e contribuiu para o desenvolvimento de nossa querida Lindóia elegendo-a como sua terra e criando laços indissolúveis com nossa história.

Já residente no municipio de Lindóia, tornou-se comerciante tradicional na cidade de Lindóia junto ao Bar do Ponto e ao famoso restaurante Zamboim.

Dessa forma, por tudo que essa prezada senhora fez por nosso Município, pelo instinto maternal que cultivou durante toda sua existência terrestre, nada mais justo que lhe prestar essa honrosa homenagem eternizando seu nome nesta importante instituição de ensino municipal.

Por fim merece destaque, que esta senhora sempre contribuiu para o progresso municipal, criando seus filhos, gerando empregos e rendas, escolhendo Lindóia para fincar suas raízes familiares.

Diante ao exposto requer a aprovação do presente pelos Nobres Pares.